

**TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA**
**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| <b>DADOS DO TERMO ADITIVO AO CUSD E CCER</b>                                            |                                       |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº do Termo Aditivo</b><br>5063240                                                   | <b>Nº do contrato</b><br>5058136/CUSD | <b>Unidade Consumidora/Conta Contrato</b><br>9251166 / 7027360240 |
| <b>Nº contrato de participação financeira</b><br>-                                      | <b>Notas</b><br>- / -                 | <b>Projetos</b><br>-                                              |
| <b>DADOS DA DISTRIBUIDORA</b>                                                           |                                       |                                                                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA            |                                       | <b>CNPJ/MF Nº</b><br>15.139.629/0001-94                           |
| <b>ENDEREÇO</b><br>Avenida Edgar Santos, 300.                                           |                                       | <b>CEP</b><br>41.181-900                                          |
| <b>BAIRRO</b><br>Cabula VI                                                              | <b>MUNICÍPIO</b><br>Salvador          | <b>ESTADO</b><br>BA                                               |
| <b>DADOS DO CONSUMIDOR</b>                                                              |                                       |                                                                   |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b><br>COMANDO DA SEXTA REGIAO MILITAR                                  |                                       | <b>CNPJ/MF Nº</b><br>10.495.077/0001-33                           |
| <b>ENDEREÇO DA SEDE</b><br>PC DUQUE DE CAXIAS,S/N, PC DUQUE DE CAXIAS                   |                                       | <b>CEP</b><br>40.040-110                                          |
| <b>BAIRRO</b><br>NAZARE                                                                 | <b>MUNICÍPIO</b><br>SALVADOR          | <b>ESTADO</b><br>BA                                               |
| <b>ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b><br>RUA MARQUES DE MONTE SANTO,1 - CEP: 41940-330 |                                       |                                                                   |
| <b>BAIRRO</b><br>RIO VERMELHO                                                           | <b>MUNICÍPIO</b><br>SALVADOR          | <b>ESTADO</b><br>BA                                               |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR</b><br>RICARDO ALVES PEREIRA                        |                                       | <b>CPF Nº</b><br>168.623.618-21                                   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR</b><br>-                                            |                                       | <b>CPF Nº</b><br>-                                                |

| MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CUSD |                     |                          |                            |                       |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|
| SEQUÊNCIA                      | TIPO DE MODIFICAÇÃO | MODIFICAÇÃO PREVISTA DE: | MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA: | INÍCIO DE FATURAMENTO |
| 1º                             | MUSD ÚNICO (kW)     | 50                       | 30                         | JUNHO/2023            |
| 2º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 3º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 4º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 5º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |

| MODIFICAÇÕES PREVISTAS AO CCER |                     |                          |                            |                       |
|--------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|-----------------------|
| SEQUÊNCIA                      | TIPO DE MODIFICAÇÃO | MODIFICAÇÃO PREVISTA DE: | MODIFICAÇÃO PREVISTA PARA: | INÍCIO DE FATURAMENTO |
| 1º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 2º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 3º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 4º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |
| 5º                             | -                   | -                        | -                          | -                     |

#### OBSERVAÇÕES

I - Condições para aditamento do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição e Compra de Energia Regulada.

Declarando as PARTES que cumpriram com o estabelecido nos mesmos.

### I - CONDIÇÕES PARA ADITAMENTO DO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA

#### CONSIDERANDO QUE:

As **PARTES** têm contratado a conexão e o uso do sistema de distribuição de energia elétrica por meio do (a) CCER Contrato de Compra e Venda de Energia Regulada e/ou Contrato de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (**CONTRATOS**), ambos indicados com **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, por força da Resolução ANEEL nº 1.000/2021 ou outra que vier a substituí-la, são contratados de forma independente;

As **PARTES** acordam em alterar os **CONTRATOS**, conforme condições descritas nas tabelas de modificações acima e caso haja a necessidade de realização de obras para atendimento ao objeto desta modificação, conforme **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**, as novas condições contratadas somente terão validade após a execução e conclusão das respectivas adequações.

As **PARTES** concordam em alterar as condições estabelecidas, descrita no **CONTRATO** ou em eventual aditivo anteriores a estes, os quais passarão a vigorar, a partir do presente Termo Aditivo.

**ASSINATURAS**

Salvador/BA, a data de assinatura do presente Instrumento será a data da última assinatura eletrônica do último representante das Partes que o assinar.

Assinado eletronicamente pela NEOENERGIA COELBA

Assinado eletronicamente pelo CONSUMIDOR

Assinado eletronicamente pelas TESTEMUNHAS

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/98E3-8447-D985-BD3D> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 98E3-8447-D985-BD3D**



### Hash do Documento

968FC9CB0FF4F5EC26EC55B2B6BF3098D5C067797B0D3916234B30546C9E96A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

- ☒ LETICIA CARNEIRO DA SILVA (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 795.231.705-97 em 21/06/2023 17:39 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jun 21 2023 17:39:27 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -23.6750786 Longitude: -46.670534 Accuracy: 56786.66111101613

**IP** 200.223.146.7

### Hash Evidências:

B2555DA53B9DF6BB9916F583FDF35CAFC00805EB150D2B77B562E619D415EAD6

- ☒ ROSIANE SOARES SANTOS (Signatário - COEL - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA) - 805.089.285-91 em 21/06/2023 16:49 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Jun 21 2023 16:49:49 GMT-0300 (GMT-03:00)

**Geolocation** Latitude: -12.9594238 Longitude: -38.4360163 Accuracy: 25.815

**IP** 200.223.146.7

### Hash Evidências:

4AB52D22DE2A10BDA9CA4D675DB6C3F9284321A44AB803373EA155A61F5DE58F

- ☒ RICARDO ALVES PEREIRA (Signatário - Comando da Sexta Região Militar) - 168.623.618-21 em 19/06/2023 10:49 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: PEREIRA.RICARDO@EB.MIL.BR

### Evidências

**Client Timestamp** Mon Jun 19 2023 10:49:21 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -12.9759232 Longitude: -38.5124407 Accuracy: 92.474

**IP** 177.8.94.4

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'R' followed by a horizontal line and a small flourish.

### Hash Evidências:

A6963158E8E72773DFE4F135AD663A2AC7F339321B7B041680F3DAE610DACB0E

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 21/06/2023 é(são) :

☒ Contrato Corporativo - 039.391.515-80 em 21/06/2023 12:05 UTC-03:00

☒ ADNA GONCALVES DA SILVA FERNANDES - 781.557.035-68 em 19/06/2023 11:04 UTC-03:00

